



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Terça-feira, 01 de abril de 2025

Ano V | Edição nº 742

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Outros atos	4
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Outros atos	5



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.810, DE 26 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 64.174,20 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.526 de 02 de dezembro de 2024 e Lei 3.537 de 25 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, Crédito Adicional Suplementar, nos termos que dispõe os artigos 41, inciso I e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 64.174,20 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos) para reforço de dotação, a saber:

02 - EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.90.39.00 - 135 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.174,20
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	64.174,20

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, no valor de R\$ 64.174,20 (sessenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e vinte centavos), será proveniente conforme disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964 e se dará com anulação total da seguinte dotação:

02 - EXECUTIVO	
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0010.2017 - Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
3.3.50.39.00 - 326 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	64.174,20
Fonte 01 - Tesouro	
TOTAL	64.174,20



ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de março de 2025.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Dispensas - Aviso de Abertura****Aviso de Dispensa nº 088/2025****Processo Administrativo nº 106/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende a Contratação de empresa especializada para a execução do serviço de termonebulização em toda a área urbana do município e os distritos, com o objetivo de combater o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor das doenças dengue, Zika e Chikungunya, através da aplicação de inseticidas aprovados pelos órgãos competentes atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 02/04/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 07/04/2025 às 09hrs.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8320.

Aviso de Dispensa nº 090/2025**Processo Administrativo nº 108/2025**

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a contratação de empresa para. Aquisição de material para manutenção de 2 mata-burros, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail compras@laranjalpaulista.sp.gov.br até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 28/03/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 02/04/2025 às 09h00min.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Outros atos**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025-PROCESSO
Nº 096/2025**

Edital de Chamamento Público nº 003/2025 para o “**CREDCIAMENTO**” de profissionais interessados em prestar serviços culturais como arte-educadores nas modalidades relacionadas neste edital, para atuação no Centro Cultural Dr. Victor Rodrigues Machado, nos Distritos de Laras e Maristela, e nas escolas municipais e estaduais do Município de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos. **DATA PARA SUBMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES : De 02/04/2025 a 16/04/2025 até às 09:00 horas.** Data de abertura da sessão pública: Às 09:00 horas do dia 16/04/2025 no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - Centro e através do e-mail credenciamento@laranjalpaulista.sp.gov.br e envelopes O Edital de Chamamento na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 02/04/2025, além da página PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL citado anteriormente, no PNCP - Portal Nacional de Compras Públicas e nos seguintes endereços: <https://www.laranjalpaulista.sp.gov.br/transparencia/licitacoes> e no Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Laranjal Paulista/SP, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200 - Centro - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000 - Telefone: (15) 3283-8331 / 3283-8338 - E-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br e através do telefone da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo- (15)3283.43.08- e-mail laranjalculturaeturismo@gmail.com. Laranjal Paulista, 01 de Abril de 2025-Antonio Valdecir Berto Filho-Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.brE-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -
CREDENCIAMENTO Nº 001/25.**

Nos dias 28 e 31 de março de 2025, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, nomeados pela Portaria nº 012/24, para dar andamento ao PROCESSO Nº 008/25 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/25 – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/25, cujo objeto é o Chamamento público de empresas especializadas para prestação de serviços de intermediação e gestão de repasse de vale-alimentação, **com taxa 0%**, destinados aos empregados públicos da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Iniciando os trabalhos, **06 (seis)** empresas apresentaram os envelopes com a documentação para o credenciamento, dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório, e todos encontram-se lacrados. As empresas que apresentaram os documentos foram: **(1) MEGAVALLE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 21.922.507/0001-72, protocolado sob nº 180/25 no dia 17/03/25 às 15h04min; **(2) BN CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 16.822.072/0001-54, protocolado sob nº 181/25 no dia 17/03/25 às 15h09min; **(3) VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 06.344.497/0001-41, protocolado sob nº 209/25 no dia 20/03/25 às 10h39min; **(4) R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 03.419.902/0001-55, protocolado sob nº 223/25 no dia 21/03/25 às 14h17min; **(5) GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.989.476/0001-10, protocolado sob nº 225/25 no dia 24/03/25 às 13h47min; **(6) PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**, CNPJ nº 69.034.668/0001-56, protocolado sob nº 231/25 no dia 25/03/25 às 14h37min. Ato contínuo, foram abertos os envelopes na ordem de protocolo, sendo analisados os documentos nos termos exigidos no instrumento convocatório. Foram verificados eventuais descumprimentos das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação/contratação. Da análise da documentação das empresas: **(1) MEGAVALLE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou toda a documentação exigida nos itens 4.3 do Edital. As declarações não estavam assinadas, mas não comprometeram a análise da documentação, motivo pelo qual caracteriza-se como um erro ou falha sanável. Desse modo, a Equipe diligenciou via e-mail à empresa MEGAVALLE, o comparecimento na Câmara Municipal de Laranjal Paulista para solucionar a falha. O procurador constante nos autos, compareceu, motivo pelo qual a empresa foi HABILITADA. **(2) BN CARD SOLUCOES EM PAGAMENTOS LTDA**: apresentou toda a documentação exigida nos itens 4.3 do Edital, motivo pelo qual foi HABILITADA. **(3) VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA**: apresentou a documentação exigida nos itens 4.3 do Edital, entretanto a Certidão de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado da Procuradoria Geral do Estado foi emitida em nome de seu sócio Nicholas. Conforme previsto no edital, e por se tratar de um erro ou falha sanável, esta equipe efetuou diligência, pesquisando no sítio eletrônico oficial do Órgão, e obteve êxito na emissão do documento em nome da empresa, motivo pelo qual a empresa foi HABILITADA. **(4) R6 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA**: apresentou toda a documentação exigida nos itens 4.3 do



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br

E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

Edital, motivo pelo qual foi HABILITADA. **(5) GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA:** apresentou toda a documentação exigida nos itens 4.3 do Edital, entretanto, a Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) estava vencida em 27/03/2025, motivo pelo qual esta equipe efetuou diligência no sítio eletrônico oficial do Órgão, e obteve êxito na emissão do documento em nome da empresa. A empresa apresentou vários atestados de capacidade técnica com quantitativo de cartões, contudo, sem o valor financeiro, razão pelo qual a equipe selecionou um Atestado do município de Toledo/PR e diligenciou no Portal de Transparência do Órgão com objetivo de verificação do contrato, o qual obteve êxito, confirmando o percentual exigido. Desta maneira, supridas todas as verificações, a empresa foi HABILITADA. **(6) PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A:** apresentou toda a documentação exigida nos itens 4.3 do Edital, motivo pelo qual foi HABILITADA. Ato contínuo, CONVOCA-SE as empresas habilitadas para cumprirem o item 5.9. do Termo de Referência, mediante apresentação da REDE CREDENCIADA por meio do e-mail: licitacoes@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir da publicação da presente ata. Os documentos da rede credenciada das habilitadas serão avaliados pela Equipe de Contratação, que os publicará nos meios de comunicação oficial para ciência dos interessados. Do julgamento dos documentos de habilitação, cabe recurso conforme estabelecido nos itens 6.2 e 6.3. do Edital. A empresa que tiver a intenção de recorrer deverá manifestá-la no primeiro dia útil após a publicação da ata, sob pena de preclusão. Em seguida, as razões de recurso deverão ser protocolizadas em até 03 (três) dias úteis, no prazo estipulado no item 6.3 do Edital. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a análise dos documentos, determinando a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes: Daina Fabiola de Lara Oliveira Arruda - Agente de Contratação, e membros da equipe Douglas Donisete Cinto e Juciléia Ap. Milani Zambianco.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA